



WEBINAR

APAS Floresta – CELPA

SEGURANÇA NO TRABALHO

Susana Morais

25 de fevereiro de 2021



LIMPA e
ADUBA

Segurança no trabalho

- ***Operações de limpeza da vegetação***
- ***Adubação***

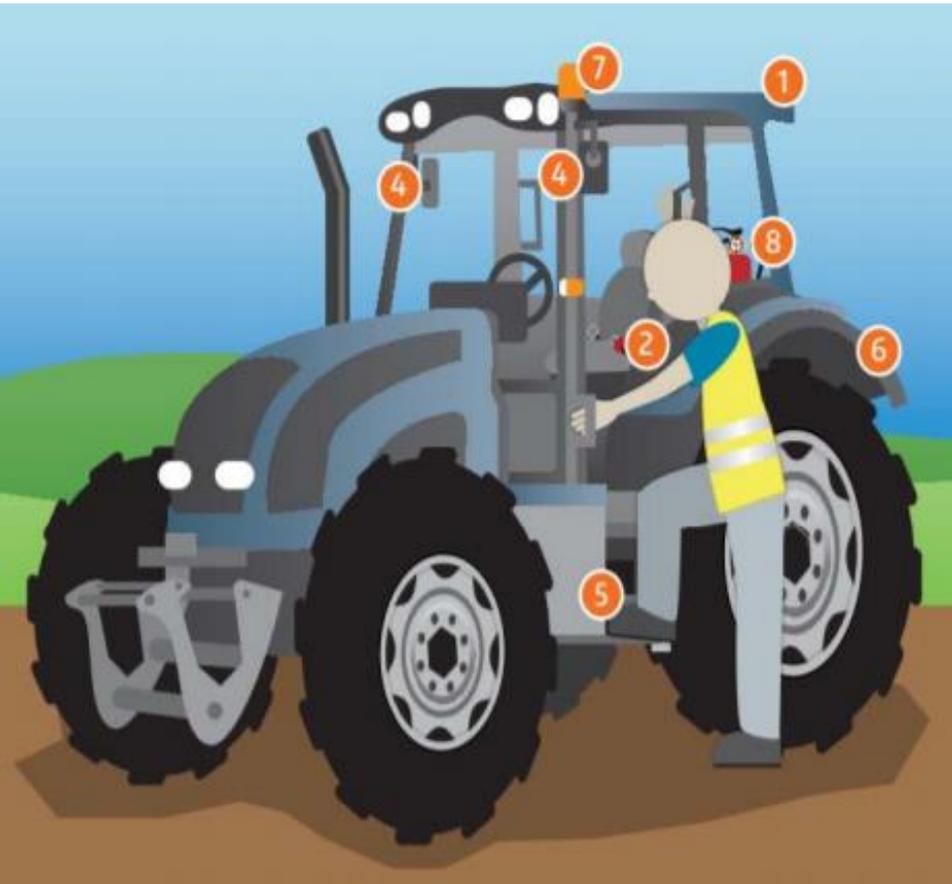
Com base da legislação em vigor e na Autoridade para as Condições de Trabalho

susana.morais@thenavigatorcompany.com

TRATORES

Após 8 de janeiro de 2021 (Decreto-Lei n.º 102-B/2020, de 9 de dezembro) é obrigatório que os tratores passem a circular com:

- **arco de segurança erguido** e em posição de serviço – desde que **homologados** com esta estrutura
- utilização do **cinto**
- **avisadores luminosos especiais** (rotativo de cor amarela)
- demais dispositivos de segurança com que os veículos estejam equipados



1 - Estrutura de segurança (cabina, quadro ou arco)

2 - Sistema de retenção (cinto de segurança)

4 – Condições de visibilidade (espelhos retrovisores)

5 – Acesso seguro ao posto de condução

6 – Proteção contra risco de contato com as rodas ou lagartas

7 – Sinalização luminosa rotativa

8 – Existência de extintor

TRATORES – habilitação para condução



Apenas a carta de condução e a licença não são mais suficientes.



Diário da República
AGRICULTURA

até 1 de agosto 2022

Prorrogado prazo para ações de formação para condução de tratores

Despacho 1666/2021

▶ A formação **COTS- Condução e operação com o trator em segurança**, aplica-se indistintamente a todos que conduzem tratores, mesmo que de forma não profissional.

Carta de condução B, C e D: obriga a formação COTS para tratores (Cat II e Cat III) com exceção:

- **Cartas C e D** (pesados) permitem a condução de tratores da **Cat II**
- Licença de condução para operadores máquinas agrícolas atualizada - Se estiver caducada, o IMT prolongou até 31 de Março a renovação, caso contrário tem de ser realizada a formação COTS.



Autorização averbada na carta de condução com a letra "T"

- licença de condução agrícola
- ação de formação COTS

Quando fiscalizados pela GNR não precisam de ter o certificado da ação se já estiver averbado na carta..



TRATORES

EPI – Equipamentos de proteção Individual	Outros equipamentos e materiais
Botas de segurança	 Telemóvel
Casaco ou colete de alta visibilidade*	 Contactos de Emergência
Auriculares*	 Mala de primeiros-socorros
Máscara*	 Fita de sinalização
Luvas*	 Extintores:
Capacete*	<ul style="list-style-type: none">· máquinas com peso ≤ 10 ton - 1 extintor de 6 kg· máquinas com peso > 10 ton - 2 extintores de 6 kg
<p>*uso temporário</p>	



Com um trator... **NUNCA**

- Permitir pessoas nas imediações das alfaias, nem sobre elas, quer em transporte, quer em trabalho
- Transportar passageiros só é permitido quando o trator tiver o lugar de passageiro homologado no livrete
- Circular em estrada com os pedais de travão de pé desligados
- Rebaixar o arco de segurança
- Circular com velocidade excessiva
- Usar roupas largas ou muito soltas
- Eliminar proteções de segurança
- Realizar alterações, adaptações de máquinas
- Fazer reparações com a máquina em funcionamento
- Consumir álcool em excesso
- Conduzir sem formação/autorização





Distância de segurança - raio mínimo 15m



EPI – Equipamentos de proteção Individual

Capacete de proteção florestal com viseira, protetores auditivos e oculares

Luvas

Casaco ou colete de alta visibilidade

Vestuário com proteções específicas ou caneleiras

Botas de segurança

BOAS PRÁTICAS

Motorroçadora

- Colocar a motorroçadora a trabalhar no chão e verificar se o disco esta em contacto com pedras ou outros objetos de forma a evitar a sua projeção
- Trabalhar na posição vertical com o colete de suporte corretamente ajustado ao tronco
- Evitar o espalhamento e compressão da cadeia da motorrocadora, efetuando o corte em oblíquo de cima para baixo
- Utilizar a motorrocadora, sempre que possível, com a proteção do disco
- Utilizar o movimento de pernas e braços de forma a abranger uma área razoável sem torção do tronco



O uso profissional de produtos fitofarmacêuticos segundo a Lei n. 26/2013 de 11 de abril obriga:

- Empresas prestadora de serviços de aplicação a estarem licenciadas
- Aplicadores individuais tenham formação específica



Consultar o Rótulo ou Ficha de dados de segurança do produto

comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. • Usar luvas de proteção/ves-tuário de proteção/proteção ocular/proteção facial. • SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água

EPI – Equipamentos de proteção Individual

Botas impermeáveis

Máscara de proteção respiratória - Filtros

Luvas de nitrilo ou neoprene

Fato de proteção

Óculos / viseira

Adubação mecânica

EPI – Equipamentos de proteção Individual

Botas de segurança
Casaco ou colete de alta visibilidade*
Auriculares*
Máscara*
Luvas*
Capacete*

**uso temporário*

Adubação manual

EPI – Equipamentos de proteção Individual

Botas
Casaco ou colete de alta visibilidade
Máscara
Óculos*
Luvas

**uso temporário*





Obrigada

susana.morais@thenavigatorcompany.com